

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000026/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 29 de Abril de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: **TECNOAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 27.094.148/0001-99, sediada na Av das Nações, nº 3055 B – Cooperlandia – Ourilândia do Norte – CEP nº 68.390-000 - PA, neste ato representado pelo Senhor **HEDMARCIO MESQUITA MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Av Rio Branco, 542 – Cooperlandia – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 008.874.881-29 e RG 7.070.324 PC/PA, tendo para contato nº (94) 99137-6630, vencedor de Todos os Lotes com o valor total de **R\$ 471.376,30 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 05 dias do mês de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE